MUNICÍPIO DO SAL
Assembleia Municipal

Deliberação n.º 18/IX/2026

Sumário: Aprovando o plano de atividades da câmara municipal para o ano 2027.

A Assembleia Municipal do Sal, reunida na sua VIIª Sessão Ordinária do IX Mandato, nos dias 29 e 30 de setembro de dois mil e vinte e seis, sob proposta da Câmara Municipal, aprova nos termos do artigo 235º da Constituição da República, e ao abrigo do n.º 2 do artigo 126º da Lei nº. 48/X/2025, de 4 de abril, que aprova o Estatuto dos Municípios, com 12 votos a favor do MpD, 5 votos contra do PAICV e 2 abstenções da UCID, o Plano de Atividades da Câmara Municipal para o ano de 2027.

Aprovado, aos 30 de setembro de 2026. — O Presidente da Assembleia Municipal do Sal, *Nuno Alexandre Santos Lopes.*

A2026/S2/BO209/34232 | Deliberação n.º 18/IX/2026